



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE  
DADOS



**Edital 049/2025**

**01 vaga para Pesquisador Pós-graduando** - Inscrições até 03/06/2025

**Valor da bolsa por projeto** - R\$3200,00

**CH: 20h/semana**

**Requisitos (obrigatórios):**

- Graduação em Engenharia Mecânica; Engenharia Mecânica Empresarial ou Engenharia Mecânica Naval com mestrado em Engenharia.

**Conhecimentos Desejáveis:**

- Experiência profissional comprovada manutenção preventiva e preditiva;
- Desenvolvimento de pesquisas acadêmicas ou profissionais em sistemas de manutenção preditiva;
- Experiência em atuação com metodologias de análise e solução de problemas e mapeamento de falhas em equipamentos mecânicos.
- Experiência com esteiras transportadoras.

**Soft Skills Desejáveis:**

- Capacidade de trabalho em equipe.
- Proatividade.

**INSCRIÇÕES:**

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/yiYBp6rvenUWBeWY9>

**A SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com tecnologias exigidas, idioma estrangeiro, habilidades técnica

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA PREVISTA</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 03/06/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com),	05/06/2025
RESULTADO PARCIAL	06/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/06/2025
RESULTADO FINAL	10/06/2025

#### **DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO**

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

---

#### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Everton Rodrigues da Silva  
Feltom Rafael das Neves Saabedra  
Gustavo Silva Pereira Junior

---

**RESULTADO PARCIAL**

**SELECIONADO:**

Everton Rodrigues da Silva

**SUPLENTE (ordem classificatória):**

Feltom Rafael das Neves Saabedra

Gustavo Silva Pereira Junior

---

**Informamos que a divulgação dos resultados finais está suspensa aguardando trâmites finais de contratação do projeto.**

---